



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
CGTRAE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



FAZENDA SANTA LÚCIA -

PERÍODO: 03/06/2024 À 15/06/2024

LOCAL: PORTO VELHO - RO

ATIVIDADE: 0151-2/02 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA LEITE

ÍNDICE

I - DA EQUIPE

II - DA MOTIVAÇÃO

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

IV - DO RESPONSÁVEL

V - DA OPERAÇÃO

VI - DA CONCLUSÃO

ANEXO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - DA EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

- | | | | |
|---|--------------------|-------------------|-----------------|
| • | [REDACTED] | AFT | CIF [REDACTED] |
| | Coordenador | | |
| • | [REDACTED] | AFT | CIF [REDACTED] |
| • | [REDACTED] | AFT | CIF [REDACTED] |
| • | [REDACTED] | Motorista Oficial | Mat. [REDACTED] |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

- | | | | | |
|---|--|------------------------|------|--|
| • | | Procurador do Trabalho | Mat. | |
| • | | GSI | Mat. | |
| • | | GSI | Mat. | |

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

- [REDACTED] DPF - DPU Mat. [REDACTED]

POLÍCIA FEDERAL

- [REDACTED] APF Matrícula [REDACTED]
- [REDACTED] APF Matrícula [REDACTED]

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

- [illegible]

II - DA MOTIVAÇÃO

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído, nesta operação, por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União, Policiais Federais-PF e Policiais Rodoviários Federais-PRF foi destacado para averiguar em uma propriedade rural, no município de Porto Velho - RO, as condições de trabalho e vida de trabalhadores que poderiam estar submetidos à condições análogas a de escravo.

III - DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Porto Velho - RO
- Local inspecionado: Fazenda Santa Lúcia, nas coordenadas geográficas 9°49'46,272" S e 64°30'57,711" W
- Empregadora: [REDACTED] CPF: [REDACTED] - Matr. CEI [REDACTED]
- Endereço de correspondência: [REDACTED]
- Atividade principal: 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite
- Trabalhadores no local: 01
- Trabalhadores alcançados: 01
- Trabalhadores sem registro: 00
- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 00
- Trabalhadores resgatados: 00
- Valor líquido da rescisão recebido pelos trabalhadores resgatados: NÃO HOUVE RESGATE
- Quantidade de menores e idade: 00
- Termo de Compromisso Ajustamento de Conduta - TAC - MPT/DPU: 00
- Valor dano moral individual: NÃO HOUVE RESGATE
- Valor dano moral coletivo: NÃO HOUVE RESGATE
- Autos de Infração lavrados (quantidade): 00
- Termos de Interdição lavrados: 00
- Termos de Embargo lavrados: 00
- Guias de SDTR emitidas: 00
- CTPS expedidas: 00
- Armas e munições apreendidas: 00

IV - DO RESPONSÁVEL

- Local inspecionado: Fazenda Santa Lúcia, Distrito de União Bandeirante - Porto Velho - RO - CEP: 76804-421, nas coordenadas geográficas 9°49'46,272" S e 64°30'57,711" W
- Empregadora: [REDACTED] CPF: [REDACTED]
- Endereço de correspondência:
[REDACTED]

V - DA OPERAÇÃO

Em ação fiscal do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído, nesta operação, por Auditores Fiscais do Trabalho-AFT da Secretaria de Inspeção do Trabalho-SIT, Ministério Público do Trabalho, Defensoria Pública da União, Policiais Federais-PF e Policiais Rodoviários Federais-PRF iniciada em 03-06-2024, e em curso até a presente data, na propriedade denominada Fazenda Santa Lúcia da senhora [REDACTED] localizada no Distrito de União Bandeirante - Porto Velho - RO - CEP: 76804-421, nas coordenadas geográficas 9°49'46,272" S e 64°30'57,711" W foram encontrados no local a proprietária e seu esposo [REDACTED]

O casal declarou que possuía apenas um empregado, de nome [REDACTED], cuja função era a de vaqueiro, que o mesmo estava registrado, no entanto não se encontrava na propriedade naquele momento.

Ao final da inspeção foi entregue à senhora [REDACTED] uma Notificação para Apresentação de Documentos notificando para que enviasse, por e-mail, até o dia 10-06-2024, os documentos solicitados.

Analisando a documentação remetida à Fiscalização foi verificado que o empregado se encontrava registrado, o FGTS depositado desde a admissão do trabalhador, salários em dia pagos até o quinto dia útil, e exames médicos admissional e periódico realizados.

VI - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, não foram encontrados pela Fiscalização trabalhadores submetidos à condições análogas a de escravo.

São Paulo - SP, 18 de Junho de 2024.



Auditor Fiscal do Trabalho
Matr. [REDACTED] - CIF: [REDACTED]